

REGULAMENTO PROMOÇÃO VOCÊ E UM ACOMPANHANTE NO JOÃO ROCK 2025

1. A promoção classifica-se como um concurso realizado pela 96 FM (Bauru-SP). Para participar, o (a) interessado (a) deve ter 18 anos ou mais, cadastrar-se no aplicativo da 96 FM Bauru, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária.
2. As inscrições ocorrerem no período de 07/05/2025 a 29/05/2025. Caberá ao (a) vencedor (a) a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio.
3. Será sorteado um participante e o mesmo ganhará dois ingressos e duas viagens ida e volta, com opções de embarque e desembarque em Bauru-Ribeirão Preto – Ribeirão Preto-Bauru; Jaú-Ribeirão Preto – Ribeirão Preto-Jaú; Pederneiras-Ribeirão Preto - Ribeirão Preto-Pederneiras; Araraquara-Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - Araraquara; Botucatu- Ribeirão Preto – Ribeirão Preto -Botucatu, Lençóis Paulista-Ribeirão Preto - Ribeirão Preto-Lençóis Paulista; São Manuel-Ribeirão Preto - Ribeirão Preto-São Manuel.
4. A viagem será de ônibus com a agência RD Cultural. Não será permitido a retirada apenas dos ingressos para o show. O pacote inclui duas viagens e dois ingressos.
5. Os ingressos darão direito ao João Rock, no dia 14 de junho de 2025, a partir das 13h, em Ribeirão Preto, São Paulo. O (a) sorteado (a) receberá dois vouchers com antecedência e receberão os ingressos oficiais no momento do embarque com a RD Cultural.
6. O sorteio será no dia 29/05/2025, no programa Afinadas da 96 FM. A emissora entrará em contato com o (a) sorteado (a), através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome do (a) vencedor (a).
7. É proibida a venda dos ingressos, bem como o pacote de viagem.
8. O não comparecimento no prazo de cinco dias, implicará na renúncia ao prêmio e o (a) contemplado (a) perderá seu direito ao mesmo.
9. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
10. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
11. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
12. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado por parte da organização do show e por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros

Bauru/SP, 07 de maio de 2025.